



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 363/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica, financeira e administrativa para **A INSTALAÇÃO DE UM CALIBRADOR DE PNEUS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL**, destinado ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município, visando assegurar a correta calibragem dos pneus e contribuir para a adequada manutenção preventiva dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de promover a adequada conservação de seu patrimônio, adotando medidas preventivas capazes de prolongar a vida útil dos bens públicos e reduzir gastos com manutenção corretiva;

CONSIDERANDO que a calibragem periódica dos pneus constitui procedimento indispensável para a segurança dos veículos, proporcionando maior estabilidade, melhor dirigibilidade e redução dos riscos de acidentes durante a circulação da frota municipal;

CONSIDERANDO que pneus calibrados de acordo com as especificações do fabricante apresentam menor desgaste, aumentando significativamente sua durabilidade e reduzindo a necessidade de substituições prematuras, o que representa importante medida de economicidade para os cofres públicos;

CONSIDERANDO que a correta calibragem também contribui para a diminuição do consumo de combustível, reduzindo os custos operacionais da frota e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que os veículos municipais são empregados diariamente em atividades essenciais, como transporte de pacientes, alunos, servidores, medicamentos, materiais e equipamentos, sendo imprescindível que permaneçam em perfeitas condições de funcionamento e segurança;

CONSIDERANDO que a disponibilização de um calibrador de pneus nas dependências do Almoxarifado Municipal proporcionará maior agilidade aos serviços de manutenção preventiva, evitando deslocamentos desnecessários para estabelecimentos particulares e reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas demonstra zelo pelo patrimônio público, observando os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e do interesse público que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a instalação do referido equipamento representa investimento de baixo custo quando comparado aos benefícios proporcionados, refletindo diretamente na segurança dos servidores, dos usuários dos serviços públicos e na preservação da frota municipal.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica, financeira e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a boa gestão dos recursos públicos, a preservação do patrimônio municipal, a segurança dos servidores e a eficiência dos serviços prestados à população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 04 de agosto de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA